

**EDITAL No. 017/2014 – PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
EDITAL DE SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO DO PIBID
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB**

O Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID/2014) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia torna pública a abertura de processo seletivo de supervisores bolsistas para comporem a Comissão de Acompanhamento do PIBID (CAP), conforme portaria 096/2013, que aborda o novo regulamento PIBID/CAPES, especialmente do capítulo IX.

1 - DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PIBID

A CAP da UFRB será constituída por diferentes representantes dos seguimentos de bolsistas, bem como membros externos do programa de acordo com os termos estabelecidos na Portaria 096/2013 do PIBID/CAPES. A presidência da CAP será exercida pelo coordenador institucional do PIBID/UFRB.

Os representantes de coordenação de área, supervisão e iniciação à docência serão eleitos por seus pares e o processo será conduzido pelo coordenador institucional e pelos coordenadores de gestão de processos educacionais.

2 - DOS OBJETIVOS

Compete à CAP:

- I – assessorar a coordenação institucional naquilo que for necessário para o bom funcionamento do programa, tanto pedagógico quanto administrativamente;
- II – propor a criação do Regimento Interno do Programa na UFRB;
- III – aprovar relatórios internos do PIBID – parciais e finais, antes do encaminhamento à Capes;
- IV – examinar solicitações dos bolsistas do PIBID;
- V – aprovar orçamento interno do programa;
- VI – elaborar e publicar edital de seleção dos bolsistas do programa;
- VII – contatar a direção das escolas participantes do PIBID, quando necessário;
- VIII – propor soluções para problemas relacionados ao desenvolvimento das atividades do PIBID nas escolas participantes e nos subprojetos;
- IX – organizar seminários internos de acompanhamento e avaliação do programa;

X – deliberar quanto à suspensão ou cancelamento de bolsas, garantindo a ampla defesa dos bolsistas do programa.

3 - DA QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS

Será ofertada 1 (uma) vaga para bolsista supervisor(a) de qualquer subprojeto pertencente ao PIBID/2014 da UFRB e 1 (uma) vaga para suplente. O(a) candidato(a) mais votado(a) ocupará o cargo de titular e o(a) segundo(a) mais votado(a), o cargo de suplente. Esse membro representará os(as) bolsistas supervisores(as).

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CPA

Os membros da CPA deverão se reunir uma vez por mês ou sempre que houver demanda, no Centro de Formação de Professores/Amargosa. Caberá ao coordenador institucional convocar os membros da CPA.

A não participação de três reuniões consecutivas (com ou sem a justificativas), implicará em destituição do cargo, sendo convocado(a) o(a) suplente para assumir a vaga de titular e o próximo(a) candidato(a) mais votado(a), caso exista, assumirá o cargo de suplente. Caso contrário, a CPA poderá decidir por ficar sem suplente ou convocar nova eleição.

5 - DAS INSCRIÇÕES

Os(as) interessados(as) deverão se inscrever enviando e-mail para pibid@ufrb.edu.br de **1º a 12 de setembro de 2014**. A homologação das inscrições será divulgada **até o dia 15 de setembro de 2014**.

No título do e-mail, escrever "Inscrição para CPA – bolsista supervisor" e informar nome completo, subprojeto de atuação e desejo de participar como membro do CPA, representando os(as) bolsistas supervisores(as) do PIBID/UFRB, além de resumo de até uma página do currículo, com destaque para área de atuação docente e subprojeto do PIBID/UFRB.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

Após a homologação das inscrições, todos(as) os(as) bolsistas supervisores(as) do PIBID, no caso dos **subprojetos sediados em Amargosa**, deverão comparecer ao gabinete 09 no

prédio administrativo do CFP **nos dias 16, 17, 18 ou 19 de setembro de 2014, das 08 às 18 horas** para votarem num(a) dos(as) candidatos(as) a supervisor(a) que comporão a CPA. No caso dos membros do **subprojeto de História e Biologia**, a votação acontecerá no dia **da reunião do subprojeto, entre 16 e 19 de setembro de 2014**, sendo, portanto, os(as) coordenadores(as) dessas áreas os responsáveis pela organização da votação e contagem dos votos. Cada supervisor(a) poderá votar em um(a) candidato(a) supervisor(a). O voto será secreto e será utilizada uma cédula contendo os(as) nomes dos(as) candidatos(as), a qual será depositada em uma urna lacrada. Apenas o coordenador institucional, os coordenadores de gestão de processos educacionais e os coordenadores dos subprojetos de História e Biologia serão autorizados a contabilizar os votos para a divulgação do resultado final.

7 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final da seleção, contendo a relação do bolsista supervisor(a) eleito(a) (e o(a) suplente), será publicado em www.ufrb.edu.br/pibid **até o dia 22 de setembro de 2014**. Será eleito(a) membro da CPA, aquele(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos.

8 - CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- Candidato(a) que participa há mais tempo no PIBID/2014;
- Candidato(a) que tiver participado de outro(s) edital(is) do PIBID, considerando o maior tempo de participação;
- Candidato(a) com maior tempo de magistério na Educação Básica.

9 - DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO / DATA
Lançamento do Edital	1º/09/2014
Inscrições	1º/09/2014 a 12/09/2014
Homologação das inscrições	Até 15/09/2014
Período de votação	16, 17, 18 e 19/09/2014
Divulgação do resultado	Até 22/09/2014
Recursos	23/09/2014, até 18h

Análise do recurso e publicação do resultado final	24/09/2014
--	------------

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O ato da inscrição implica na concordância com todos os termos deste edital;

10.2 - A constatação, a qualquer tempo, de infração do processo torna nula toda a eleição, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

10.3 - A comissão eleita exercerá um mandato de 1 (um) ano, a partir de setembro de 2014;

10.4 - Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador Institucional em conjunto com os coordenadores de gestão de processos educacionais.

Amargosa – Bahia, 1º de setembro de 2014.

Leandro do Nascimento Diniz
Coordenador Institucional do PIBID/UFRB